

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 22/93



Exmº Sr. João Carlos Lorenzoni

MD. Presidente da Câmara Municipal
de Marechal Floriano

Proponho a esta augusta Casa de Leis, na forma regimental, ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja consignado em ATA, VOTO DE PESAR, pelo passamento do Sr. João Daniel, ocorrido em data de 06/08/93.

Requer ainda, que seja dada ciência deste voto à família enlutada na pessoa da Srª. Deijanira Valter.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993.

Paulo César Gilles
PAULO CÉSAR GILLES
VEREADOR